

Duy

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por APARTAMENTO n° 03 situado no pavimento térreo do PRÉDIO "G" CRATO do CONDOMÍNIO CEARÁ, localizado na Rua Paulo Vianna de Souza n° 700, do Parque Residencial Vila União, nesta cidade, com as seguintes áreas: útil de 51,7085m², comum de 5,3845m², total de 57,0930m² e fração ideal de 0,006172 equivalente a 0,6172% no terreno onde se encontra edificado o Condomínio, cabendo-lhe o direito à utilização de uma vaga descoberta para guarda de 01 veículo de passeio, em lugar indeterminado no estacionamento.

REGISTRO ANTERIOR: R.03/113.629 em 29/11/1993, deste Livro e Registro de Imóveis.

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DE ARARAS, com sede nesta cidade, à Rua Catorze de Dezembro n° 464, inscrita no CGC. n° 51.044.378/0001-28.

Campinas, 20 de Setembro de 2002.

O Oficial,

[Handwritten Signature]

RODRIGO DELFUSE DE MELO ALMADA
Substituto do Oficial

Av.01/144.264, em 20 de Setembro de 2002.

O imóvel desta matrícula acha-se gravado com o seguinte ônus: HIPOTECA DE 1º GRAU em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 3/4, Lote 34, CGC. n° 00.360.305/0001-04, pelo valor de Cr\$333.897.190.059,00 (me) incluindo outros imóveis, conforme R.05, Av.06 e Av.75/54.393 e Av.01/113.629, deste Livro e Registro de Imóveis.

A Escrevente, *Alexandra C.F.D. Teixeira* Alexandra C.F.D. Teixeira.

Av.02/144.264, em 20 de Setembro de 2002.

Por Escritura Pública, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, no Livro 2323-E às fls. 001 em 18 de março de 2002, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, CEDEU E TRANSFERIU os Direitos Hipotecários objeto da Av.01, em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA, empresa pública federal, com sede em Brasília-DF, na SBS Qd. 04 Lote 3/4, inscrita no CNPJ. n° 04.527.335/0001-13, pelo valor de R\$119.448.352,02 (incluindo outros imóveis - valor cotação R\$63.367,82).

(Conf.AMB)AMB.

A Escrevente, *Alexandra C.F.D. Teixeira* Alexandra C.F.D. Teixeira.

Verso Verso.

AV.03/144.264, em 08 de abril de 2.013.

De conformidade com Escritura Pública adiante registrada, procede-se esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado sob o nº 042.129.599/3433.12.22.0001.07005 na Prefeitura Municipal local, conforme Demonstrativo do Lançamento de IPTU referente ao presente exercício.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

AV.04/144.264, em 08 de abril de 2.013.

De conformidade com a Escritura Pública a seguir registrada, a credora EMPRESA GESTORA DE ATIVOS EMGEA, autorizou esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do transporte da AV.01 e AV.02, em virtude de ter recebido da devedora o valor original da dívida de R\$119.448.352,02 (incluindo outros imóveis - valor cotação R\$63.367,82), tão somente com relação ao imóvel objeto desta matrícula, ficando em consequência o mesmo, livre e desembaraçado do referido ônus.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

R.05/144.264, em 08 de abril de 2.013.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas local em 27/02/2.013 às fls. 011 a 014 do Livro 1.186, a proprietária COOPERATIVA HABITACIONAL DE APARÁS, com sede atualmente na Rua Dusolina Leone Tournieux nº 249, Parque Residencial Vila União, nesta cidade, já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a MARIA DE FÁTIMA HENRIQUE RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF nº 215.487.258-11, portador(a) do RG nº 246054979-SSP/SP, do lar, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 6.345 do Lº 3-Reg.Aux., neste Registro de Imóveis, com DARNEI SATIRO RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF nº 488.276.229-34, portador(a) do RG nº 204509944-SSP/SP, autônomo, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Paulo Viana de Souza, nº 700, Bloco G, Apto. 03, Vila União, pelo valor de R\$38.400,00. A vendedora apresentou a CND do INSS nº 000252013-21024378, emitida em 22/02/2.013 e a CND da Receita Federal, código de controle nº 230B.4029.1A7A.1D6A, emitida em 25/01/2.013. (Conf.ALAS)LCS.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

Vide Folha 002

Duy

R.06, em 28 de janeiro de 2016.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH, assinado nesta cidade, em 23/12/2015, os proprietários DARNEI SATIRO RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF n° 488.276.229-34, proprietário de estabelecimento comercial, e sua esposa MARIA DE FÁTIMA HENRIQUE RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF n° 215.487.258-11, residentes e domiciliados nesta cidade, atualmente na Rua Piracicaba, n° 329, Jardim Novo Campos Eliseos, já qualificados TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a VAGNER FERNANDO DE JESUS, inscrito(a) no CPF/MF n° 289.393.148-08, portador(a) do RG n° 360667521-SSP/SP, brasileiro, solteiro, maior, gerente, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Alberto de Oliveira Maia, n° 123, bloco B15, apto 01, Conjunto Residencial Souza Queiroz, pelo valor de R\$160.000,00, sendo a presente aquisição feita com a utilização dos recursos do FGTS, no valor de R\$20.363,91.

A Escrevente

[Assinatura]
Eliane Pierobon.

R.07, em 28 de janeiro de 2016.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por Instrumento Particular referido no R.06, o proprietário VAGNER FERNANDO DE JESUS, já qualificado, DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito(a) no CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 374, em Brasília-DF, para a garantia da dívida no valor de R\$113.000,00, pagável através de 360 prestações mensais, com as taxas de juros constantes do Instrumento, pelo Sistema de Amortização - PRICE, sendo que o saldo devedor do financiamento ocorre mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, sendo a época de reajuste dos encargos de acordo com o item 4 do contrato e o vencimento do primeiro encargo mensal em 23/01/2016 no valor inicial de R\$674,19, ficando estabelecido o prazo de carência de 30 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei n° 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento. Valor para fins de Leilão R\$160.000,00 (Conf.PAZC)LFS. Penotação n° 545.412 de 19/01/2016.

A Escrevente

[Assinatura]
Eliane Pierobon.